

**TERMO ADITIVO Nº 058/2022 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.800-1  
SEI 6018.2022/0045293-6

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de INVESTIMENTO para implantação dos CAPS Adulto III Jardim São Luís e CAPS INFANTO JUVENIL III Jardim São Luís, para período de junho 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo seu Coordenador de Saúde, MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Titular Representante, DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora, brasileira, solteira portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.





### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para implantação dos CAPS ADULTO III Jardim São Luís e CAPS INFANTO JUVENIL III Jardim São Luís, no valor R\$ 347.242,98 (Trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) a TÍTULO DE INVESTIMENTO, para o período de junho 2022, conforme cronograma de desembolso abaixo:

012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM		
	Junho/2022	TOTAL
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 347.242,98</b>	<b>R\$ 347.242,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 347.242,98</b>	<b>R\$ 347.242,98</b>

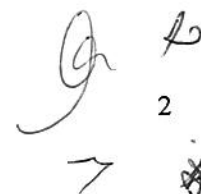
Dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00

### CLÁUSULA SEGUNDA

Implantação dos CAPS ADULTO III JARDIM SÃO LUÍS com 10 leitos para acolhimento noturno situado na Rua Amancio Pedro de Oliveira, 21 – Vila Maracanã – CEP 05846-050, e CAPS III INFANTOJUVENIL III JARDIM SÃO LUIS, com 10 leitos para acolhimento noturno situado na Rua Jaguajira, 66 – Vila Maracanã – CEP 05846-330.

Inclusão de recursos de investimentos para aquisição de equipamentos administrativos e assistenciais, conforme abaixo:

ITENS	CAPS ADULTO III Jd São Luís	CAPS II III Jd. São Luís	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Quantidade	Quantidade			
Aparador	2	1	3	R\$ 2.568,20	R\$ 7.704,60
Armário para escritório baixo	11	6	17	R\$ 558,14	R\$ 9.488,38
Armário com 2 portas	21	6	27	R\$ 2.430,00	R\$ 65.610,00
Armário com 2 portas e fechadura	7	7	14	R\$ 2.430,00	R\$ 34.020,00
Armário roupeiro 16 portas;	8	0	8	R\$ 2.606,01	R\$ 20.848,08
Cadeira com rodizio	26	11	37	R\$ 655,00	R\$ 24.235,00
Cama de solteiro em madeira	10	10	20	R\$ 469,90	R\$ 9.398,00
Estação de trabalho	4	0	4	R\$ 2.290,00	R\$ 9.160,00
Estante de aço com 6 prateleiras	42	0	42	R\$ 666,99	R\$ 28.013,58
Gabinete para pia	1	1	2	R\$ 1.469,32	R\$ 2.938,64
Gaveteiro/arquivo	1	1	2	R\$ 1.870,36	R\$ 3.740,72
Guarda Roupas 2 portas	10	10	20	R\$ 939,00	R\$ 18.780,00
Longarina 4 lugares	6	6	12	R\$ 1.854,09	R\$ 22.249,08
Mesa auxiliar em inox	2	2	4	R\$ 615,23	R\$ 2.460,92
Mesa de cabeceira	10	10	20	R\$ 750,68	R\$ 15.013,60
Mesa de Escritório com 2 gavetas	3	3	6	R\$ 387,03	R\$ 2.322,18
Mesa de Madeira Redonda	5	5	10	R\$ 404,99	R\$ 4.049,90
Mesa de Reunião	4	0	4	R\$ 2.299,87	R\$ 9.199,48
Mesa de tênis	1	0	1	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00
Mesa e banco para refeitório - 6 lugares	8	2	10	R\$ 4.265,00	R\$ 42.650,00
Purificador de água elétrico	3	2	5	R\$ 575,67	R\$ 2.878,35
Sofá 3 lugares	5	2	7	R\$ 1.526,21	R\$ 10.683,47
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 347.242,98</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Anexo II - Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço**  
**Anexo V – Quadro de RH e Metas;**  
**Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio;**  
**Anexo VII – Dimensionamento de RH**

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

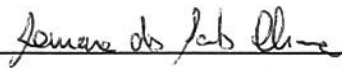
  
\_\_\_\_\_  
**DAYSE LUIS MARCELINO**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL


  
\_\_\_\_\_  
**CLEONICE DE OLIVEIRA C. EXPOSITO**  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE – M'BOI MIRIM

Dra. Cleonice Cardoso Expósito  
Supervisora Técnica de Saúde  
STS - M' Boi Mirim  
RF:701.153-9

Associação Comunitária Monte Azul  
51.232.221/0001-26  
Dayse Luis Marcelino  
Procuradora  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Siomara do Santos Oliveira  
RG: RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Edson Maciel  
RG: Gestor Financeiro  
RG: [REDACTED]

**ANEXO VI – CONSOLIDADO**

Plano Orçamentário - Consolidado		
CONTRATO DE GESTÃO:		
UNIDADES-SERVIÇO		
	Junho/22	Total
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.01.02 - Adicional Insalubridade		
01.01.03 - Gratificação		
01.01.07 - 13º Salário		
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias		
01.01.20 - Auxílio Creche		
01.01.21 - Adicional Noturno		
01.02 - Benefícios		
01.02.01 - Vale Transporte		
01.02.02 - Vale Refeição		
01.02.06 - Vale Alimentação		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.03.03 - FGTS		
01.03.04 - Pis		
<b>02. Materiais de Consumo</b>		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.02 - Material de Limpeza		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.04 - Gêneros Alimentícios		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		
03.01.01 - Drogas e Medicamento Diversos		
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		
04.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistencial Médico		
04.14 - Serviços de outros profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção Predial e Adequações		
04.16 - Manutenção de Equipamentos		
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
04.18 - Manutenção de Informática		
04.19 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.20 - Locação de Imóveis		
04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.22 - Locação de Veículos		
04.23 - Água		
04.24 - Energia		
04.25 - Telefonia		
04.27 - Taxas e Impostos		
04.99 - Outras Serviços de Terceiros		
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>R\$ 347.242,98</b>	<b>R\$ 347.242,98</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 2.460,92	R\$ 2.460,92
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	R\$ 344.782,06	R\$ 344.782,06
<b>TOTAL INVESTIMENTO:</b>	<b>R\$ 347.242,98</b>	<b>R\$ 347.242,98</b>

**ANEXO VI POR UNIDADE**

Planilha Orçamentária - Por Unidades		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE/ SERVIÇO		
UNIDADE	Junho/2022	Total
CAPS Adulto III Jardim São Luís	R\$ 249.291,42	R\$ 249.291,42
CAPS Infantojuvenil III Jardim São Luís	R\$ 97.951,56	R\$ 97.951,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 347.242,98</b>	<b>R\$ 347.242,98</b>

Handwritten marks and signatures, including a large signature and the number 4.